



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 13/2009-R

Índices

Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, salvo estipulação em contrário, no seguro de incêndio em sede de riscos relativos à habitação, o valor do imóvel seguro ou a proporção segura do mesmo é automaticamente atualizado de acordo com índices publicados para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Considerando, ainda, que o capital seguro por outras apólices, como as de multiriscos habitação, se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, bem como no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo único

Índices

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 1.º trimestre de 2010 são os seguintes:

Índice de Edifícios (IE) — 336,83

Índice de Recheio de Habitação (IRH) — 265,88

Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE) — 308,45

(Base 100: 1.º trimestre 1987)

12 de Novembro de 2009. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

202622904

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Deliberação n.º 3209/2009

Considerando os termos do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral foi eleito na 1.ª reunião ordinária do Conselho Geral o seu Presidente, Doutor Carlos Lopes.

Foi nomeado 1.º vogal, Edmundo Martinho a quem incube substituí-lo nas ausências e impedimentos, assumindo a qualidade de Vice-Presidente.

Foi nomeado 2.º vogal, Rui Pena Pires, a quem incube apoiá-lo na preparação e condução das reuniões.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Lopes*.

202619202

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 2939/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de Novembro de 2009, a p. 46678, o despacho (extracto) n.º 25210/2009, rectifica-se que onde se lê «grau de mestre em Gestão» deve ler-se «grau de mestre em Comércio Electrónico e Internet».

18 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

202622815

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 26174/2009

Por despacho de 05-11-2009, do Reitor da Universidade do Algarve:

Ana Maria Martins da Silva Aço — assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a cessação do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 01-01-2010.

Faro, 24 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202621876

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 26175/2009

Nos termos do n.º 1.5. do Despacho do Reitor da Universidade de Coimbra n.º 7731/2007, de 16 de Março de 2007 (DR, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), deogo no Senhor Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, na qualidade de Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, a presidência dos júris de concursos para professor associado e de provas de doutoramento, bem como de júris de concursos equivalentes da carreira de investigação científica, no âmbito da Faculdade de Medicina.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24.11.2009. — O Vice-Reitor, *António José Avelãs Nunes*.

202621973

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 26176/2009

Por despacho do director da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, de 10 de Agosto de 2009, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 9 de Setembro de 2009, aditada por despacho Reitoral, de 15 de Outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, II Serie, n.º 210, de 29 de Outubro de 2009:

Doutor Jorge Manuel dos Reis Tavares Duarte — assistente, da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, como professor auxiliar, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2009, posicionado no escalão 1/Índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Faculdade de Belas Artes, 09 de Novembro de 2009. — O Director, (*Prof. auxiliar Luís Jorge Gonçalves*).

202621373

UNIVERSIDADE DO MINHO

Deliberação n.º 3210/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, e ainda ao abrigo do estabelecido no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, o Conselho de Gestão, em reunião de 27 de Outubro de 2009, deliberou delegar nos seguintes titulares:

Doutor Paulo Jorge Sousa Cruz — Departamento Autónomo de Arquitectura;

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão — Escola de Ciências da Saúde;